

3.º ano

QUADRO N.º 8

Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Projeto de Design de Ambientes IV . . .	DA	5.º Semestre	324			135							12	
História e Cultura do Design II . . . . .	CSH	5.º Semestre	81	45									3	
Opção Condicionada . . . . .	CSH	5.º Semestre	81	45									3	a)
Opção Condicionada . . . . .	TP/DC	5.º Semestre	162		60								6	a)
Opção Livre . . . . .	QAC	5.º Semestre	162		60								6	b)
Estágio/Projeto Integrado em Empresa	DA/ECD/QAC	6.º Semestre	729										27	12 ECTS DA + 3 ECTS ECD + 12 ECTS QAC
Seminário . . . . .	DA	6.º Semestre	81					45					3	

## Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9;

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outros.

a) As Unidades Curriculares de Opção Condicionada podem ser oferecidas entre as que funcionam em todos os cursos da ESAD.CR — dentro dos condicionalismos fixados por cada plano curricular — ou outras que venham a ser propostas pelo Conselho-Técnico-Científico e que são consideradas fundamentais para definir ou reforçar um determinado perfil dentro das licenciaturas.

b) As Unidades Curriculares de Opção Livre devem, genericamente, ser escolhidas pelos alunos de entre as Unidades Curriculares em funcionamento em todos os cursos da ESAD.CR, disponibilizadas para o efeito, e de entre aquelas que permitam frequência compatível com as Unidades Curriculares obrigatórias do respetivo curso, num dado semestre. Podem ser oferecidas outras Unidades Curriculares de Opção Livre, propostas pelo Conselho-Técnico-Científico, com o objetivo de: a) assegurar a atualidade científica das formações; b) por haver manifesto interesse transversal das mesmas relativamente aos cursos da ESAD.CR.

310327495



## PARTE F

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

## Aviso n.º 11/2017/A

Por despacho de Sua Excelência o Vice-presidente do Governo Regional dos Açores de 24 de maio de 2016, foi autorizado a abertura do procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de 4 lugares para a categoria de assistente, área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, para afetação à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo

que a seguir se publica a lista definitiva de classificação final, devidamente homologada por deliberação de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel:

## Lista definitiva de classificação final

Telma de Jesus Monteiro Miragaia — 18,52 valores

Francisco José Gomes da Rocha Valente — 14,68 valores

Ieva Runte — 14,17 valores

Mário Rui Inácio Tavares — 14,04 valores

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, da homologação cabe recurso administrativo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

22 de fevereiro de 2017. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Matos Senra*.

310288842